



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº
28/2019**

PROCESSO Nº. 01-152.776/18-21

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE – SLU**

**CONTRATADA: COOPESOL LESTE – COOPERATIVA SOLIDÁRIA
DOS TRABALHADORES E GRUPOS PRODUTIVOS DA REGIÃO
LESTE – LOTE 1**

**VALOR: R\$43.785,84 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E
OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bica do Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro, Marcelo Alves Mourão e, de outro lado, **COOPESOL LESTE – COOPERATIVA SOLIDÁRIA DOS TRABALHADORES E GRUPOS PRODUTIVOS DA REGIÃO LESTE**, com sede na rua Dols Mil Duzentos e Dezoito, nº 151, bairro Granja de Freitas, CEP 30.286-105, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 08.067.920/0001-39, representada por sua presidente, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 28/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Carla Nolini de Carvalho Lomençes
OAB/MG
Chefe da Divisão de Procedimentos
Técnicos e Administrativos - SLU
CNCL/engl



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Com fulcro no estatuído na Lei nº 10.192/2001, no contido na Cláusula Segunda, do contrato supracitado, no parecer da área econômica da SLU às fls. 764/769 e no pedido de fls. 679/680, fica reajustado em 9,52% o valor unitário contratado constante da Cláusula Segunda do termo contratual, no período de 01/05/2021 a 28/08/2022, conforme planilha constante do Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total **R\$ 43.785,84 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** devidamente aprovado na CCG de nº 3202/2021 e correrá à seguinte dotação:

2708.4501.17.512.228.2.538.0003.339039.62.0000.100.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENOVAÇÃO DA CAUÇÃO

Consequentemente, em obediência ao disposto no art. 56, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica complementada a caução à execução do contrato no valor de **R\$ 875,71 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)** equivalente a 2% do valor do reajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

Carla Notini de Carvalho Lomenex
CARLA NOTINI DE CARVALHO LOMENEX
Chefe da Divisão de Procedimentos
Gestão e Administrativos - SLU
CNCL/Chd

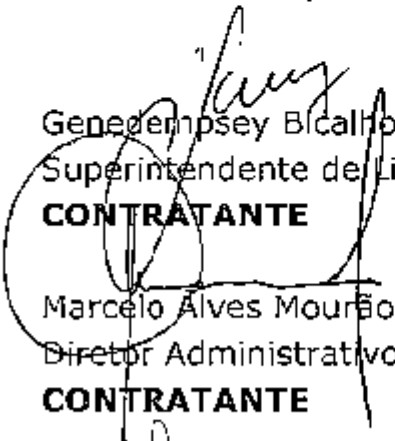
[Handwritten signature]
[Stamp]



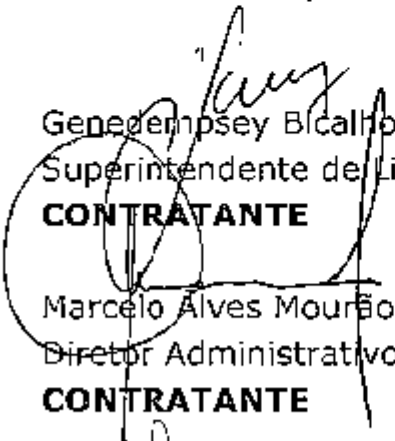
486

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Belo Horizonte, em 31 de janeiro de 2022.


Genesio Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE


COOPESOL LESTE - COOPERATIVA SOLIDÁRIA DOS TRABALHADORES
E GRUPOS PRODUTIVOS DA REGIÃO LESTE

CONTRATADA



ANEXO I



OBJETO: COLETA SELETIVA PORTA A PORTA DOS MATERIAIS PAPEL, METAL, PLÁSTICO E VIDRO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO CEDIDO PELA SLU E DE GUARNIÇÃO COMPOSTA POR ASSOCIADOS OU COOPERADOS, SENDO OS LOCAIS DA PESAGEM E DA DESTINAÇÃO DOS RECICLÁVEIS COLETADOS DEFINIDOS PELA SLU - LOTE 1

CONTRATADA: Cooperativa Solidária dos Trabalhadores e Grupos Produtivos da Região Leste (COOPESOL LESTE)

CONTRATO: SLU/DRJUR Nº 28/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO RENOVAÇÃO 2021-2022				REAJUSTE			
		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DE:		PARA:	
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA SELETIVA								
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	T	1.224,00	R\$ 190,43	R\$ 233.086,32	R\$ 241,26	R\$ 295.302,24	R\$ 209,54	R\$ 256.476,56
1.1.1	ADICIONAL PARA A COLETA EM TEMPOS DE PANDEMIA	T	1.224,00	R\$ 8,54	R\$ 10.452,96	R\$ 9,30	R\$ 11.383,20	R\$ 9,90	R\$ 11.383,20
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMÍCIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	UNID.	23.250,00	R\$ 2,07	R\$ 48.127,50	R\$ 2,22	R\$ 51.615,00	R\$ 2,22	R\$ 51.615,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00	R\$ 531,41	R\$ 53.141,00	R\$ 592,73	R\$ 59.273,00	R\$ 581,72	R\$ 58.172,00
TOTAL					R\$ 344.807,78		R\$ 417.573,44		R\$ 377.647,16
DIFFERENÇA REAJUSTADO 2021							R\$ 72.765,66		R\$ 81.889,98
VARIACÃO							21,10%		9,52%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO MAIO 2021 ATÉ O VENCIMENTO 2021 (4 meses - estimativa)				REAJUSTE			
		UNIDADE	QUANTIDADE (saldo)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DE:		PARA:	
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA SELETIVA								
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	T	408,00	R\$ 190,43	R\$ 77.695,44	R\$ 241,26	R\$ 98.434,08	R\$ 209,54	R\$ 85.492,32
1.1.1	ADICIONAL PARA A COLETA EM TEMPOS DE PANDEMIA	T	408,00	R\$ 8,54	R\$ 3.484,32	R\$ 9,30	R\$ 3.794,40	R\$ 9,90	R\$ 3.794,40
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMÍCIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	UNID.	7.750,00	R\$ 2,07	R\$ 16.042,50	R\$ 2,22	R\$ 17.205,00	R\$ 2,22	R\$ 17.205,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	89,89	R\$ 231,41	R\$ 20.713,67	R\$ 592,73	R\$ 19.757,67	R\$ 581,72	R\$ 19.590,67
TOTAL					R\$ 114.935,93		R\$ 139.191,15		R\$ 125.882,39
DIFFERENÇA REAJUSTADO 2021							R\$ 24.255,22		R\$ 10.916,46
TOTAL ESTIMATIVA DE REAJUSTE							R\$ 24.255,22		R\$ 10.916,46

